

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
ATA 001/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada por meio de Web conferência, a cerimônia de posse do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento Penitenciário – DIEPRO/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; o Vice Coordenador do DEPEN Luiz Francisco Silveira, o Diretor da Penitenciária de Ponta Grossa Sr. Bruno Jose Propost, e os Conselheiros nomeados. A sessão foi iniciada com a palavra do Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – DEPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati agradecendo a presença de todos os conselheiros e convidados. Na sequência a palavra foi passada ao Sr. Boanerges, que começou explanando a respeito das tratativas com os empresários que têm interesse em contratar mão de obra dos presos. Disse que apesar da pandemia o cenário é promissor e que as ações da Divisão de Produção e Fupen estão bem encaminhadas, e que no momento estão tramitando oito processos de pregões eletrônicos visando à compra de materiais para os canteiros de trabalho/produção. O Presidente retomou a palavra para apresentar aos conselheiros e convidados o vice-coordenador do Depen Sr. Luiz Francisco Silveira, que atuava como coordenador nas unidades de Ponta Grossa, quando foi convidado para assumir a vice-coordenação do Depen. Em seguida passou a palavra ao vice-coordenador, Sr. Silveira, que iniciou cumprimentando a todos os presentes, agradecendo ao Dr. Caricati pela confiança em tê-lo convidado

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

para assumir o cargo de vice-coordenador do Depen. Afirmou que além de ser gratificante para ele estar no cargo ao mesmo tempo os agentes penitenciários se sentem representados em tê-lo na vice-coordenação. Disse ainda conhecer a realidade do Sistema e reconhecer os avanços que aconteceram na gestão do Dr. Caricati. Paralelo a isso fez menção aos agentes penitenciários, diretores, coordenadores, gestores de grupos pelos trabalhos desenvolvidos com empenho no Sistema Penal. Colocou-se à disposição de todos para auxiliar nas demandas junto ao Depen. Na sequência foi dada posse aos membros do CED/FUPEN, por meio da leitura do Termo de Posse como segue: “Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, em Web conferência, reuniram-se os membros abaixo nominados, para tomarem posse junto ao Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná-CED/FUPEN. Foram legalmente investidos pelo Presidente do Conselho Diretor Francisco Alberto Caricati, e mediante compromisso, assumiram suas funções nos termos do Decreto nº 4.573 de 05 de maio de 2020 e conforme Lei 17.140 de 02 de maio de 2012. Eu, Edviges da Silva Pereira lavrei o presente Termo. Como a reunião foi feita por Web conferência os conselheiros registraram presença via vídeo, não tendo assinatura física do Termo. Cada um, ao ser chamado, apresentou-se aos presentes e agradeceu por fazer parte desse conselho”. Prosseguindo a leitura do Termo: Pelo Departamento Penitenciário - Diretor do Departamento Penitenciário – Depen, Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Estado do Paraná - CED-FUPEN: Sr. Francisco Alberto Caricati; pela Secretaria de Estado de Segurança e Administração Penitenciária - SESP, Secretária Executiva do Conselho, Edviges da Silva Pereira; pelo Ministério Público do Estado do Paraná condição de

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
fiscalização – Titular: Alexey Choi Caruncho, Suplente: André Tiago Pasternak;
pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná – Titular: Rogério Nicolau,
Suplente: Aieda Muhieddine; pela Defensoria Pública Do Estado do Paraná –
Titular: Andre Ribeiro Giamberardino, Suplente: Julio Cesar Duallibe salem Filho;
pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com ausências não justificadas não
compareceram – Titular: Luiz Henrique Miranda, Suplente: João Luiz Manasses de
Albuquerque Filho; pela Escola Penitenciária - ESPEN – Titular: Marilza Stadler
de Campos Hack, Suplente: Gustavo Junior Lage Nogueira; pelas Unidades
Penais - Regime Fechado – Titular: Marcio Zapchon, Suplente: Thiago Carvalho
Pardinho de Oliveira; Regime Semiaberto – Titular: Blacito Sampaio, Suplente:
Olival Monteiro; Regime Aberto – Titular: Marilu Katia da Costa, Suplente: Darla
Cebulski; Regime Fechado Feminino – Titular: Alessandra Antunes do Prado,
Suplente: Juliana Heindyk Duarte; Complexo Médico Penal – Titular: Samuel José
da Silva Moreira, Suplente: Thiago Manrich Rubin; pelas Entidades legalmente
constituídas que atuam, no Âmbito Estadual, em Defesa das Populações
Carcerárias, em Prol de suas Garantias e Inserção Social – Conselho da
Comunidade de Curitiba – Titular: Isabel Kugler Mendes, Suplente: Elizabete
Subtil de Oliveira; Conselho Penitenciário do Paraná – Titular: Luiz Henrique
Magalhães Pampuche, Suplente: Rubens Recalcati; Federação dos Conselhos da
Comunidade – Feccompar – Titular: Maria Helena Orreda, Suplente: Noelia
Regina Santos Bueno; Missões Nacionais – Titular: Luis Carlos de Magalhães,
Suplente: Fernanda Budziak; pelos Representantes da Comunidade: Instituto das
Águas do Paraná – Titular: Thiago Henrique Coltro, Suplente: Elenira Cardoso de
Lima; pelos representantes da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR)

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

com ausências não justificadas não compareceram os membros; pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, Titular: Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Suplente: Mariana Emy Hirai; pela Companhia Paranaense de Energia - (COPEL), com ausências justificadas não compareceram Titular: Denise Scoparo Penitente; Suplente: Walter Guandalini Junior. Prosseguindo o Presidente explanou sobre os projetos que iniciou dentro do Sistema, e qual o objetivo que buscava alcançar. E disse que antes de assumir o Depen pensava não haver a possibilidade de criar projetos que pudesse fazer com que presos dentro do Sistema saíssem melhores do que entraram. E que ao longo dos trinta anos trabalhados na Segurança pública, viu exatamente o oposto, pessoas entrarem no sistema e saírem piores, não havendo tratamento penal ou trabalho no sistema que pudesse dar um rumo na vida dos encarcerados. Embasado nessa visão considerou a possibilidade de mudança, passando a encorajar os Diretores e funcionários a investirem nos projetos das Unidades de Progressão. E entende que a adoção de nova política demanda trabalho e coragem e dessa forma pretendia implantar o mesmo projeto da Unidade de Progressão de Curitiba para as outras unidades do Sistema. Nesse viés, passou a apoiar os envolvidos nos projetos das UPS, para fazer as adaptações de acordo com as características de cada unidade. Em Guarapuava e Ponta Grossa foi necessário utilizar o espaço reservado ao semi-aberto para adoção desse projeto. Com essas ações, foi elevado o número de vaga nas Unidades de Progressão, próximo a 1000%, passando de uma unidade para onze unidades. O cenário ainda é muito aquém das vagas que o sistema necessita. No universo de 33.000, mil de presos no Estado apenas 10% têm acesso aos benefícios das Unidades de Progressão. Diante disso, buscou novas alternativas, disse que sempre

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

estimulou os funcionários a acreditar no projeto, e esse é o objetivo do Depen. Também conclamou as igrejas a fazer um trabalho mais concentrado que tratasse individualmente cada apenado. Buscou estabelecer que as unidades de progressões trabalhassem sobre três prismas: trabalho, estudo e religião, objetivando a recuperação dos encarcerados. Com base nisso foi surpreendido por propostas de alguns diretores. Uma delas é a proposta de locação de um imóvel para implantar um projeto inovador lançado em Ponta Grossa. A princípio o projeto seria custeado pelo Estado, porém, com a baixa arrecadação em razão da pandemia, a Secretaria de Segurança sinalizou que não poderia arcar com essa despesa. Devolveu o processo ao Fundo para que fosse apresentado ao conselho, consultando a possibilidade dos Conselheiros analisarem e atender a essa demanda. Dito isso, passou a palavra para o Sr. Silveira para explicar sobre o projeto. Sr. Silveira disse ao Conselho que estabeleceu uma unidade de progressão em Ponta Grossa no ano de 2018. A proposta inicial da Unidade de Progressão foi construída no espaço onde funcionava o semiaberto, sendo uma unidade exclusivamente voltada para o perfil adequado do preso. O encarcerado estaria nesta unidade por sua própria consciência, por ser um regime semiaberto de segurança mínima. E como a demanda na região de Ponta Grossa é grande no sentido de contratação de mão de obra de preso, e sendo um pólo importante que ainda não foi explorado, a equipe de profissionais veio ao Depen falar com o Dr Caricati e apresentou-lhe o projeto que seria instalado em um imóvel com capacidade para abrigar 350 presos. Passou a palavra ao Sr. Bruno para expor mais detalhes sobre o projeto. Com a palavra o Diretor da unidade de Ponta Grossa. Iniciou cumprimentando o Dr. Caricati, Sr. Silveira, conselheiros e demais presentes, agradecendo a oportunidade de



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

apresentar o Projeto, que tem por objetivo recuperar os presos. Disse ter visto ao longo dos anos que a pena de prisão não tem funcionado como deveria, e se o Depen não tiver a missão de recuperar os presos o Sistema não fará um bom trabalho nem para o Estado nem tampouco para a sociedade e/ou para os próprios presos. A finalidade principal do projeto é recuperar pessoas baseados no trabalho, educação, religião e autodisciplina. Esse projeto nasceu da necessidade de expandir o projeto das UPS que vem dando certo. A UP em Ponta Grossa funciona como modelo semelhante ao semiaberto, onde se cria a unidade e busca-se o trabalho externo. O local onde se pretende implantar o projeto é um antigo seminário na região de Ponta Grossa, onde é possível agregar um espaço para custódia dos presos e também espaço para formação de canteiros de trabalho. É uma oportunidade de desenvolver um trabalho pioneiro, moderno e vem justamente ao encontro das necessidades do Sistema. Atualmente existem 140 presos trabalhando na UP, e os convênios já firmados oferecem 320 vagas de trabalho. E para custear esse espaço seria necessária a contrapartida do salário de 100 presos empregados, ou seja, hoje tem 140 implantados e a proposta é empregar 300 presos. Afirmou que o projeto é interessante e pediu o apoio dos conselheiros, visto que a UP, é um modelo de sucesso. E trazer a iniciativa privada para custear esse projeto contribui para implementar um tratamento penal de qualidade. O Presidente colocou a palavra à disposição dos conselheiros para manifestações. Com a palavra Dr. Alexey, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou ao Dr. Caricati pela cautela na gestão que vem realizando nessa área prisional, visto ter acompanhado esse trabalho desde o ano de 2016. Quanto ao projeto disse saber do interesse do Estado, e que foi encaminhado aos conselheiros um breve apanhado sobre o

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

assunto. Continuando destacou dois eixos referentes às questões antecedentes a uma deliberação. Primeiro aspecto diz respeito ao projeto em si, para que houvesse uma análise do que realmente ele representa, mais do que seus aspectos positivos, de como vai funcionar, e como vai contornar o problema que tem o Estado do Paraná, com as normativas a respeito de ingresso dos presos nas Unidades de Progressão. Disse estar em aberto dois tipos de normativas que diferem uma da outra na forma de ingresso numa UPS. Isso precisa ser compaginado e resolvido. Segundo aspecto, houve parecer a respeito do projeto pelo Ministério Público, Juízo, Conselho da Comunidade, e entidade local. Seria interessante que fosse apresentado ao conselho. E, reitera que somente com esse documento não consegue aferir propriamente sobre a gestão da unidade. Logo, essas questões são passíveis de reflexão, e só um eixo do projeto em si. E se pretende utilizar verba do Fundo para de alguma forma continuada, fazer frente ao aluguel, será fundamental que todas as questões sejam esclarecidas para não utilizar a verba indevidamente. Afirmou ainda que outro fator que o deixa bastante preocupado, é o lapso de tempo que o conselho ficou sem se reunir, desde 2019, devido a diversos fatores. Nesse intervalo deixaram de acontecer várias ações. A principal delas é a inexistência de um plano de aplicação das verbas do Fundo, e faz esse resgate, pois, até que ponto este projeto se insere em um plano de aplicação previsto para utilização dessas verbas. Sendo uma das recomendações do Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que se restabeleça um plano de aplicação planejado dessas verbas. Desde 2016 o Fundo recebeu verba no valor de R\$75.000.000,00, (setenta e cinco milhões de reais). Como essas verbas são fiscalizadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas Estadual, e pelo Tribunal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

de Contas e Ministério Público da união, deve existir cautela nessa utilização. Toma outro aspecto, porque é importante a existência do plano de aplicação, pois, é possível aferir até que ponto esse plano engloba, sob a perspectiva orçamentária, um dos maiores “déficit” do Sistema, que são as unidades incorporadas e ainda aquelas que se pretende incorporar. Trago aqui para o Conselho, porque não tem sentido o Estado do Paraná viver duas realidades completamente distintas: de espaços maravilhosos que podem ser vendidos para todo o Brasil, e ao mesmo tempo ter uma população carcerária com 300, 400, 500% em taxas de ocupação dentro das unidades. Se o Estado tem pretensão de em curto espaço de tempo gestionar 100 cadeias públicas que servirá como espaço de cumprimento de pena para sentenciados fechados. É fundamental que os espaços estejam apropriados para isso, inclusive com equipes interdisciplinares. Diante do exposto, o Estado está longe de ter tranquilidade em relação aos espaços existentes e ter sobra para investir em outro tipo de aplicação. Com essa explanação disse estar bem longe de desmerecer o projeto e afirmar que não funciona e que não vai gerar baixa reincidência. Disse ter acompanhado a criação e o desenvolvimento das Unidades de Progressão. Orientou também sobre as ampliações, recomendando atenção sobre os problemas que o Paraná enfrenta. E neste momento, o Depen está pretendendo criar uma unidade híbrida com participação privada. Dr. Caricati esclareceu aos questionamentos do Dr. Alexey. Primeiramente não será uma unidade híbrida, é uma unidade gerida pelo Estado como todas as Unidades de Progressão. Quanto aos requisitos para o ingresso nas UPS, existe um Decreto Governamental que regulamenta a forma de seleção/avaliação dos presos. Dr. Alexey colocou que em relação aos requisitos existe dois tipos de normativas o



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Decreto e a Portaria emitida pelo Depen. E essas normativas não conversam entre si, existem dispositivos e critérios que diverge uma da outra. É fundamental definir qual delas é válida. A Portaria do Depen flexibilizou esses critérios para que houvesse a ampliação das vagas. Esta unidade atualmente tem 110 vagas e quer ampliar para 350 vagas. Com base em quais critérios, qual o Decreto será utilizado, este que está em vigor ou vai criar outro. Dr. Caricati respondeu que existe um Decreto em vigor e uma minuta solicitando alterações que flexibilizam os critérios de escolha para o ingresso nas UPS. Afirmou que solicitará ao jurídico do Depen rever a incompatibilidade da normativa. E, com relação aos recursos federais informou que não poderiam ser gastos com rubrica própria, pois estes já vêm destinados onde devem ser aplicados. Os recursos que farão frente ao aluguel seriam recursos próprios arrecadados pelo Fupen referentes aos 25% dos encargos cobrados das empresas que contratam a mão de obras dos presos. O Presidente passou a palavra ao Sr. Edilson para expor sobre o plano de aplicação. Edilson iniciou fazendo algumas considerações sobre o descritivo dos gastos. Inicialmente citou o art. 16 da lei 17.140 de maio de 2012, a respeito da competência do Conselho, que seria aprovar os planos de trabalho, os orçamentos. Uma vez que, não foi possível, esse plano de trabalho ter sido aprovado em tempo hábil, em meados de junho, julho e agosto de 2019, ou em janeiro de 2020, ou mesmo o orçamento propriamente dito. Explicou que o Fupen é uma unidade orçamentária 3968, com projeto atividade 6385, no projeto está disposto as rubricas nessa ordem 3390-3000 Material de Consumo, 3390-3600 pagamento de pecúlio, 3390-3900 serviços Diversos, e 4490-5200 Equipamentos. Dessa forma os gastos do Fupen para esse ano foi aquisição de Mercadoria, Pagamento de pecúlio de preso,

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Serviços de modo geral e Aquisição de equipamentos. Uma vez que não foi possível ser aprovado o orçamento pelos conselheiros. Assim, como o orçamento Público, uma vez não aprovado pelo legislativo, inicia-se o ano com o mesmo orçamento do ano anterior. E conforme o art. 22 da Lei 17.140, as ações distintas que não está prevista na lei, será despachado pelo Diretor ad referendum. Como o Fundo não poderia interromper suas ações, foi conduzido dessa forma. O orçamento que é autorizativo foi dado ao Fupen pela Secretaria da Fazenda – SEFA, disposto nas rubricas: Material de Consumo, Serviços e Equipamentos. No início não foi destinado nenhum valor para se aplicado em investimento o que contraria a legislação que prevê 30% para ser aplicado em investimento. Em meados de abril foi feito o levantamento do superávit financeiro que são valores não gastos no fechamento do ano anterior. Com esses valores foi feito a abertura da rubrica para investimento. Citou as aquisições que foram adquiridas durante o ano com recursos próprios. Quanto aos recursos Federais a maior parte está destinada para obras, e também aquisição de fardamento, aquisição de tecidos para uniformes de preso, aquisição de viaturas e aquisição de tintas. De modo geral o gasto com o aluguel está condicionado a um projeto e a despesa está dentro de um contexto. Pelo art 8º o projeto prevê salas para capacitação de preso e conseqüente implante em canteiros de trabalho, e ficando mais claro no item VII, elaboração e execução de projeto destinado a ressocialização de presos. E, com a informação que haveria a possibilidade de funcionamento de número de canteiros de trabalho e a possibilidade de arrecadação. Disse ser favorável pois o projeto auto se paga. Dr. Alexey fez duas observações, A primeira, como foi feito para viabilizar a disponibilização desse projeto, ou seja, a autorização de que seria possível

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

de acordo com as previsões legais. Segunda, a partir do instante em que a última reunião do Conselho foi realizada a mais de ano, era fundamental que em primeiro lugar fizesse a prestação de contas e qual a projeção de gastos. Porque a inexistência do plano de aplicação é básica em um Conselho Social, e isso impede qualquer aspecto de transparência. Completou dizendo, que foram dadas oportunidades pelo Ministério da Justiça para repensar os planejamentos feitos em 2016, 2017, 2018, 2019, e até o momento o que foi feito de replanejamento. O Presidente informou que a unidade aqui mencionada já existe e está em funcionamento custeada pelo Estado e oferece hoje 140 vagas. Com a execução desse projeto elevaria sua capacidade para 350 vagas ainda custeada pelo Estado e o Fundo arcaria apenas com o aluguel do prédio, com a arrecadação dos 25% dos encargos administrativos. O presidente informou aos conselheiros que serão encaminhados os relatórios e o plano de aplicação a todos para que façam suas análises e observações. Os conselheiros não concordaram em votar pelo projeto devido à falta de informações financeiras, pelo lapso de tempo em que o Conselho não se reuniu, alguns afirmaram ser um projeto muito bom e deve ser apresentado em outra oportunidade. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Rogério Nicolau

Andre Ribeiro Giamberardino

Isabel kugler Mendes

Elizabete Subtil De Oliveira

Luiz Henrique Magalhães Pampuche

Rubens Recalcati

Maria Helena Orreda

Luis Carlos Magalhães

Thiago Henrique Coltro

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

Marcio Zapchon

Thiago Carvalho Pardinho de Oliveira

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Blacito Sampaio

Alessandra Antunes do Prado

Juliana Heindyk Duarte

Samuel José da Silva Moreira

Marilza Stadler de Campos Hack

Darla Cebuski

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3294-2957 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Documento: **Ata012020ReuniaodePosse.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Alberto Caricati** em 25/05/2021 16:49.

Assinado por: **Edviges Silva Pereira** em 25/05/2021 17:00, **Luiz Henrique Magalhaes Pampuche** em 26/05/2021 16:09, **Alessandra Antunes do Prado** em 27/05/2021 15:00, **Darla Cebulski** em 27/05/2021 16:41, **Marilza Stadler de Campos Hack** em 01/06/2021 15:04, **Samuel Jose da Silva Moreira** em 07/06/2021 10:20, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 07/06/2021 17:10, **Blacito Sampaio** em 08/06/2021 09:02, **Thiago Carvalho Pardinho de Oliveira** em 09/06/2021 17:03, **Denise Scoparo Penitente** em 15/06/2021 20:13, **Marcio Zapchon** em 16/06/2021 16:33, **Thiago Henrique Coltro** em 22/06/2021 13:37.

Inserido ao protocolo **17.673.875-8** por: **Edviges Silva Pereira** em: 25/05/2021 10:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6ecc7cb8a3ffb3a1a5d6a2a04fd3d464.